HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã / SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º QUADRIMESTRE DE 2025
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2.022 – 6º TERMO ADITIVO
PISO DA ENFERMAGEM

1. DADOS DO CONVÊNIO:

1.1. IDENTIFICAÇÃO CONVENENTE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ - HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA	**C.N.P.J.:** 71.981.476/0001-07
ENDEREÇO: Av. Adinael Moreira, nº 1.683 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000	**E-MAIL:** financeiro@hmvp.com.br
RESPONSÁVEL PELA CONVENENTE: Sandra Cristina Simões Silva	**CARGO/ FUNÇÃO:** Presidente
CPF: 034.756.068-79	**RG:** 13.419.298-9
ENDEREÇO: Fazenda Álamo, Tabapuã/SP.	**TELEFONE:** 011-985785832
E-MAIL: ssimoes@diase.com.br	

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ	**C.N.P.J.:** 45.128.816/0001-33
ENDEREÇO: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000	**E-MAIL:** gabinete@tabapua.sp.gov.br
RESPONSÁVEL PELA CONCEDENTE: Sílvio César Sartorello	**CARGO/ FUNÇÃO:** Prefeito Municipal
CPF: 157.869.768-90	**RG: 21.864.314-7**
ENDEREÇO: Rua Hum, Estância do Sol Nascente 14/A, Tabapuã/SP	**TELEFONE:** 017-35629022
E-MAIL: gabinete@tabapua.sp.gov.br	

2. DO OBJETO:

Repasse de recursos financeiros para cumprimento da Lei Federal nº. 14.434, de 04 de agosto de 2.022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16 de agosto de 2.023 e demais que vierem complementá-la, que estabeleceu assistência financeira complementar da União para o cumprimento de referido piso salarial no exercício 2023 e que continua no ano de 2025, inclusive, para entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS e contratualizadas com o SUS, para repasse dos valores no ano de 2.025, incluída a parcela do mês de dezembro de 2024 que foi paga no presente exercício.

3. **VALOR**: até R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) anualmente.

4. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31/12/2024 – 5º TERMO ADITIVO
01/01/2025 até 31/12/2025 – 6º TERMO ADITIVO

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO DOS PROFISSIONAIS PAGOS EM ANEXO.

VALORES PAGOS POR PROFISSIONAIS, INSS E FGTS ENCONTRAM-SE JUNTO COM AS NOTAS FISCAIS NOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO QUADRIMESTRE.

6. DO CONTROLE E AVALIAÇÃO:

No mês de janeiro do ano de 2.025, foi realizado o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2022, nos termos da Lei Municipal nº. 2953/2.023, alterado o valor constante na cláusula 2.1 do convênio em tela, que em razão da cláusula primeira anterior, passa de R$ 2.553.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais) para até R$ 2.813.000,00 (dois milhões oitocentos e treze mil reais) anualmente, devido a Lei Federal nº. 14.434, de 04 de agosto de 2.022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16 de agosto de 2.023 e demais que vierem complementá-la, que estabeleceu assistência financeira complementar da União para o cumprimento de referido piso salarial no exercício 2023 e que continua no ano de 2025, inclusive, para entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS e contratualizadas com o SUS, para repasse dos valores no ano de 2.025, incluída a parcela do mês de dezembro de 2024 que foi paga no presente exercício.

Referido termo foi realizado para que a equipe do Hospital maria do Valle Pereira recebesse a complementação do piso nacional da enfermagem.

No segundo quadrimestre os recursos financeiros foram repassados e aplicados, conforme planilha abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 30/04/2025	R$ 8.079,31
RECURSOS REPASSADOS NO 2º QUADRIMESTRE	R$ 36.236,85
RECEITAS COM APLICAÇÃO NO 2º QUADRIMESTRE	R$ 8,05
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R$ 0,00
VALOR TOTAL DE RECURSOS 2º QUADRIMESTRE	R$ 44.324,21
VALOR TOTAL DOS RECURSOS APLICADO NO 2º QUADRIMESTRE	R$ 34.174,30

HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã / SP

VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
SALDO DO CONVÊNIO EM 31/08/2025	R$ 10.149,91

Frise-se, que o saldo do convênio corresponde a repasses acumulado no primeiro e segundo quadrimestre, referentes a funcionários da enfermagem que no período estavam afastados há mais de 01 (um) ano ou foram desligados da Instituição, não fazendo jus ao recebimento da complementação.

Durante todo o período apresentado, foi realizado acompanhamento do Convênio quadrimestralmente pela Comissão nomeada, sendo a avaliação considerada satisfatória.

Tabapuã/SP, 31 de agosto de 2025.

SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879
Dados: 2025.09.29 20:41:28 -03'00'

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã